PORTARIA Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 12, de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando o pedido de rescisão da servidora, protocolado junto ao Setor de Pessoal em 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, a pedido, o Contrato celebrado com CRISTIANE ANDRESSA LOCH BENDER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 24 DE ABRIL DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 26 /04 /2023, *Edição nº.* 4193 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda